MARCO PERNAMBUCANO DA MODA

NTCPE

Inteligência e Monitoramento de Editais

RELATÓRIO EXECUTIVO | FACEPE — PRÓ-STARTUPS OPERAÇÃO

Edital nº 33/2026 • Revisão de edital e Errata nº 1 | 17/11/2026

ADERÊNCIA TEMÁTICA ALTA • ACESSO INDIRETO/CONDICIONADO • PRAZO FASE 1: 23/11

1. Identificação e objetivo

Chamada FACEPE/SECTI-PE, no âmbito do Inova PE, para apoiar jornadas de desenvolvimento de startups pernambucanas nas fases de protótipo, MVP e produto. O editalatualizadoe a Errata nº 1 permanecem publicados na página oficial da FACEPE.

2. Recursos disponíveis

Até R$ 1,5 milhão em apoio não reembolsável. Protótipo: até R$ 15 mil (até 30 projetos); MVP: até R$ 30 mil (até 15); Produto: até R$ 60 mil (até 10). Uma startup pode alcançar até R$ 105 mil acumulados, mediante aprovação em cada fase. Contrapartida: não exigida na fase 1; mínimo de 5% nas fases 2 e 3.

3. Elegibilidade e requisitos

Na fase 1, a executora deve ser incubadora em operação sediada/estabelecida em PE, integrante da REPE e associada à ANPROTEC, ou ICT-PE elegível com incubadora vinculada. Nas fases seguintes, a startup deve ser MPE de base tecnológica, com CNPJ ativo e regular em PE, constituída há no máximo 12 meses da publicação. A errata esclarece que o coordenador pode ser sócio ou representante legal; se for sócio-quotista nas fases seguintes, exige-se procuração específica. Há impedimentos para instituições/coordenadores aprovados em programas anteriores, incluindo Centelha 3 (Edital 32/2025).

4. Prazos e submissão

Prazo da 1ª fase (Protótipo): 23/11/2026, às 23h59, conforme cronograma do edital atualizado. O prazo não foi alterado pela Errata nº 1. Submissão pelo AgilFAP.Aproposta deve observaros documentos e limites previstos, incluindo anuência da incubadora/ICT e vídeo-pitch de até três minutos.

5. Seleção e despesas

Critérios ponderados: mérito (3), impacto inovador (3), orçamento (2) e equipe (2); nota mínima 7,0. Há bônus previstos no edital para perfis específicos e instituição executora fora da Região Metropolitana do Recife. Despesas devem estar ligadas à jornada de inovação; são vedados marketing/ publicidade, salários/ pró-labore, despesas administrativasrotineiras, mobiliário, veículos e obras.

6. Aderência à cadeia têxtil e de confecções

Aderência temática alta: a indústria de transformação (CNAE 10–33) contempla atividades têxteis. Soluções possíveis: corte/encaixe automatizado, gestão da produção, estoque e pedidos,rastreabilidade,logística, reciclagem, prototipagem digital, IA para previsão de demanda e plataformas B2B.

7. Leitura estratégica para o NTCPE

Não é financiamento geral para fábrica, associação ou cooperativa. O NTCPE deve identificar startups ou empreendedores com solução tecnológica para problemas reais das confecções e conectá-los a incubadoras/ICTs elegíveis. As indústrias podem atuar como ambientes de teste e validação, sem se tornarem automaticamente executoraselegíveis.

8. Quadro de oportunidades — Banco NTCPE

Campo	Síntese
Categoria	Inovação / startups de base tecnológica / indústria
Potencial	Até R$ 15 mil, R$ 30 mil e R$ 60 mil por fase; até R$ 105 mil acumulados
Acesso	Indireto/condicionado a incubadora ou ICT elegível e startup
Prazo	23/11/2026, 23h59 — fase Protótipo
Ação NTCPE	Articular startups, incubadoras e confecções como ambientes de validação

Fontes e observações

Fontes oficiais: edital atualizado https://www2.facepe.br/wp-content/uploads/2026/10/2026.10.22-Pro-Startups-Operacao-Atualizado.pdf ; Errata nº 1 https://www2.facepe.br/wp-content/uploads/2026/10/2026.10.22-Pro-Startups-Operacao-Errata-1.pdf ; página FACEPE https://www2.facepe.br/editais/todos/ (consultas em 17/11/2026).